

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO PARA A
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA (AMC)**

EDITAL Nº 23/2024

A Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), com fundamento no que dispõe o art. 37, I, II e III, da Constituição Federal de 1988, no art. 86, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, no art. 12, *caput*, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, no art. 34, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, de acordo com o determinado na Lei Complementar Municipal nº 0201, de 06 de maio de 2015, em conformidade com o disposto no art. 2º, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, e no art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 15.144, de 11 de outubro de 2021, e tendo por base as determinações da Lei Municipal nº 6.794/1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), das Leis Complementares Municipais nº 8.419/2000 e nº 0176/2014 (que cria a Autarquia Municipal de Trânsito e de Cidadania de Fortaleza - AMC), da Lei Municipal nº 8.844, de 31 de maio de 2004, e da Lei Complementar Municipal nº 0051, de 29 de janeiro de 2007, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores da Administração Indireta, integrantes do Ambiente de Especialidade Gestão do Trânsito e Energia da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), bem como respeitado o previsto no Edital nº 172/2023, alterado pelos respectivos Aditivos,

DIVULGA, no **Anexo Único**, o **Resultado definitivo da Prova de Capacidade Física** do Concurso Público para o provimento de cargo efetivo para a Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), nos termos do subitem 7.6 do instrumento regulador do certame, bem como **CONVOCA** os candidatos aprovados para participar da **quarta etapa (Curso de Formação Profissional)** do certame, de acordo com as regras estabelecidas abaixo:

1. O Curso de Formação Profissional será realizado em Fortaleza-CE, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na **Academia do Professor Darcy Ribeiro**, no endereço **Rua Dona Leopoldina, 907, Centro**, com início no dia 31 de janeiro de 2024 e término no dia 08 de março de 2024, nos **horários das 8h às 12h e das 13h às 17h** (dias úteis), exceto nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 (horário de Fortaleza).
- 1.1. Será realizado no dia **31 de janeiro de 2024** no horário de **8h** o credenciamento e entrega do material didático.
2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização desta etapa e o comparecimento no horário determinado.

3. O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado em turmas, segundo a classificação dos candidatos aprovados/aptos na Prova de Capacidade Física (terceira etapa), do Concurso Público.
4. O candidato convocado para o Curso de Formação Profissional deverá requerer, **exclusivamente pela internet**, por meio do endereço eletrônico do IMPARH (concursos.fortaleza.ce.gov.br), **das 7 horas até às 18 horas do dia 30 de janeiro de 2024** (horário de Fortaleza-CE), as informações devidas e os documentos pertinentes, na forma abaixo consignada:
 - a) preencher o formulário eletrônico de matrícula;
 - b) anexar a declaração que comprove ser servidor ocupante de cargo efetivo ou de emprego público, quando for o caso, emitida pelo dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, liberando-o para participar do Curso de Formação Profissional em tempo integral;
 - c) formalizar o termo de opção quanto à percepção pecuniária da remuneração do cargo/emprego ou da bolsa de custeio que será concedida pela Administração Municipal.
5. O candidato deverá possuir conta no Banco Bradesco/NEXT para percepção de vantagem pecuniária da bolsa de custeio. Em caso de o candidato não possuir conta no Banco Bradesco/NEXT, será concedido um prazo para regularização/abertura da conta.
6. Recomenda-se que o candidato chegue ao local de realização do Curso de Formação Profissional com, no mínimo, 15min (quinze minutos) de antecedência, munido obrigatoriamente do documento de identidade original com foto e assinatura, para o processo de assinatura da lista de presença.
7. Para assegurar a lisura e a segurança do Concurso durante a realização do Curso de Formação Profissional, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante a verificação do documento oficial de identidade original, verificação biométrica e/ou da coleta da assinatura, bem como de outros procedimentos de segurança, de acordo com orientações da Comissão do certame.
8. São considerados documentos oficiais de identidade:
 - a) carteira ou cédula de identidade com foto, expedida pelas Forças Armadas, Secretarias de Segurança Pública, unidades militares do Corpo de Bombeiros, órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem ou conselho de classe) e pelo Ministério das Relações Exteriores;
 - b) passaporte brasileiro;
 - c) certificado de reservista e carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, vale como identidade;
 - d) carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - f) CNH, RG e/ou OAB digitais, apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, desde que contenham foto e assinatura.
9. Não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada.
10. Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo etc), aceitar-se-á a apresentação da via original de Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente, desde que

dentro do prazo de validade legal de 90 (noventa) dias. Neste caso, o candidato será encaminhado à sala da coordenação, onde será formalizada a sua identificação especial em formulário próprio.

11. Para que seja realizada a identificação especial, o candidato obrigará-se a entregar ao coordenador do local do curso a cópia do respectivo Boletim de Ocorrência (B.O.). Caso não disponha da cópia do documento, deverá deixar a via original do B.O., sob pena de ser impedido de realizar o Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, ser eliminado do certame.
12. É vedado o ingresso de candidato em local do Curso de Formação Profissional portando arma. O candidato que estiver armado não poderá participar do curso, exceto se tiver formalizado a solicitação de atendimento diferenciado, conforme determinado no **subitem 3.23.1** do Edital nº 172/2023.
13. Expirado o prazo de matrícula, os candidatos convocados que não tiverem efetivado suas matrículas serão considerados desistentes e, conseqüente, eliminados do Concurso, desde que observada a disposição do **item 14**.
14. O IMPARH não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, exceto no caso de problema técnico de instabilidade detectado na rede da Prefeitura de Fortaleza.
15. Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e (ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal e (ou) via correio eletrônico.
16. Todos os candidatos efetivamente matriculados no Curso de Formação Profissional deverão ser submetidos ao Regulamento Interno do Curso de Formação Profissional, o qual será amplamente divulgado.
17. O Curso de Formação Profissional terá a carga horária de até 200 (duzentas) horas presenciais, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos matutino e vespertino, bem como na modalidade de Ensino à Distância (EaD).
18. Ao candidato regularmente matriculado no Curso de Formação Profissional será concedida, pela Administração Municipal, bolsa mensal de custeio no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
19. É vedado ao servidor público (federal, estadual ou municipal) o acúmulo de vencimentos e de vantagens de seu cargo efetivo com o auxílio financeiro relativo ao Curso.
20. O candidato eliminado do Curso de Formação Profissional, por qualquer motivo, terá cancelada a concessão da bolsa a que se refere o **subitem 7.8.13** do Edital nº 172/2023, fazendo jus ao valor proporcional referente aos dias que tiver participado do Curso.
21. Para aprovação final no Curso de Formação Profissional, será exigido dos candidatos 80% (oitenta por cento) de frequência nas atividades de ensino, excluídas as faltas devidamente justificadas até o limite de 15% (quinze por cento) da carga horária do curso. Desta forma, a bolsa prevista no **subitem 7.8.13** do Edital nº 172/2023 será paga no valor integral a todos os candidatos participantes do Curso de Formação Profissional.
22. Consideram-se faltas justificadas afastamentos por motivos médicos, por motivo de falecimento de parente de até 2º grau, licença gala, bem como as justificativas deferidas pela coordenação do curso. O

requerimento de justificativa das faltas deverá ser entregue ao coordenador administrativo e serão analisadas pelo IMPARH.

23. A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do curso de formação e, se necessário, mais de uma vez por turno. O atraso e (ou) a saída antecipada, em cada turno, será considerada como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, 20 minutos após o início das atividades e 20 minutos antes do fim das atividades. Não será permitido a troca de turma/sala.
24. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência. Não será permitido a gravação das aulas pelos candidatos.
25. O candidato, durante a permanência no Curso de Formação Profissional, arcará com suas despesas de estadia, locomoção, saúde e alimentação. As despesas decorrentes da participação do Curso de Formação Profissional e/ou de qualquer outra etapa correrão por conta do candidato.
26. Não será disponibilizado no local do evento, estacionamento, copa/cozinha e Wi-Fi.
27. A eventual eliminação do candidato, com base no item abaixo, e a sua consequente eliminação no concurso, independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação Profissional.
28. Será eliminado do Concurso o candidato que:
 - a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional;
 - b) solicitar cancelamento de matrícula ou desligamento do Curso de Formação Profissional ou dele se afastar por qualquer motivo;
 - c) não obtiver frequência mínima no curso, conforme o **item 21** deste edital
 - d) obtiver nota final no Curso de Formação Profissional inferior ao mínimo de pontos conforme previsto no **item 30** deste Edital nº 172/2023;
 - e) não cumprir as atividades de avaliação do Curso de Formação Profissional;
 - f) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais.
29. Os candidatos que não forem eliminados no decorrer do Curso de Formação Profissional serão submetidos à Prova de Avaliação Final do Curso, de caráter classificatório e eliminatório, composta por 50 (cinquenta) questões, com o valor máximo de 50 (cinquenta) pontos, com cada uma das questões valendo 1 (um) ponto, todas com 04 (quatro) alternativas de resposta (A, B, C, D), sendo somente uma considerada correta, as quais versarão sobre os conteúdos das disciplinas que compõem as apostilas e a grade curricular do Curso.
30. Serão considerados aprovados nesta etapa (Curso de Formação Profissional) os candidatos que, **CUMULATIVAMENTE**, atenderem às exigências das alíneas “a” e “b”:
 - a) que obtiverem nota igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos, equivalente a 70% (setenta por cento) do valor total da Prova de Avaliação Final do Curso;
 - b) alcançarem a classificação limitada à 128ª (centésima vigésima oitava) colocação, de acordo com o quantitativo de vagas estabelecido no **Anexo I** do Edital nº 172/2023, por ordem decrescente de nota, utilizados os critérios de desempate previstos no **subitem 9.4** do Edital nº 172/2023, exigência válida para todos os candidatos.

31. Será eliminado do Concurso, na forma disposta no **item 28** deste Edital, o candidato que ofender, agredir e/ou de qualquer outra forma prejudicar outro candidato ou membro da equipe responsável pelo certame.
32. Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos operacionais referentes ao Concurso em epígrafe, serão resolvidos pela Presidência do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), por intermédio da Comissão Coordenadora do certame.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Débora Marques do Nascimento
Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO PARA A
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA (AMC)**

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 23/2024

**RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (TERCEIRA ETAPA)
CANDIDATOS APTOS**

Resultado **definitivo** da prova de capacidade física dos candidatos **APTOS** na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/APROVADO	CLASS.	NPO
579	MATEUS HONORATO DA SILVA	1º	94,2
28490	IARA FREIRE COSTA BELCHIOR	2º	91,0
31556	PAULO TRAJANO DE MESQUITA NETO	3º	90,0
10848	ADAILTON ALMEIDA DO NASCIMENTO**	4º	89,0
2688	CLAUDER ROBERT MEDEIROS DA SILVA	5º	88,6
27653	APOLO HABIL FERREIRA PRADO	6º	88,6
22757	ANA CAROLINA DE MELO TORRES	7º	88,0
34508	CAIO LUCAS MOREIRA DA COSTA	8º	88,0
27040	GABRIEL MATOSO FREIRE	9º	88,0
16081	ANA DALILA BRANDÃO DE VASCONCELOS	10º	88,0
5556	LUCAS CRUZ TORRES	11º	88,0
3478	BRUNO PEREIRA CRUZ	12º	87,2
10462	BRUNA DE SOUSA PIRES	13º	86,8
21182	MARIA SAMARA VASCONCELOS	14º	86,6
21969	ALLAN DIEGO MAGALHÃES ALVES	15º	86,6
18441	BRUNO CELIO FONSECA JACAUNA	16º	86,6
3849	DALINY CINTYA PINHEIRO DIÓGENES FRANKLIN	17º	86,2
18161	STEFANIE FERREIRA DA SILVA**	18º	86,2
6072	SARA DOS SANTOS CRUZ	19º	86,2
5685	JONNAS THIAGO GALVÃO MARQUES	20º	86,2
9339	JOCÉLIO SOARES MENDONÇA**	21º	86,2
15690	JOÃO SILAS DE OLIVEIRA BÁRBOSA MARIANO	22º	86,2
9947	IAGO COSTA DE SOUZA	23º	86,0
17029	RODRIGO DO CARMO GUEDES	24º	85,8
29485	WLADIEL SILVA CAVALCANTE	25º	85,8
32425	WELBER SOUSA DOS SANTOS*	26º	85,8
23239	WALDEMBERG DO MONTE DA SILVA	27º	85,6
6606	WESLEY GONÇALVES MAIA	28º	85,4
3427	THAIS BORGES PITOMBEIRA	29º	85,2
30811	LARYSSA ELLEN RODRIGUES MOTA	30º	85,2
13916	MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	31º	85,2
41007	FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA FACÓ	32º	84,8
9852	HERBERT DE CASTRO DUARTE	33º	84,8
11487	TICIANO CAVALCANTE MORAIS*	34º	84,4
17016	LUCAS MARTINS DOS ANJOS	35º	84,4
14245	ARTHUR DE MEDEIROS RODRIGUES	36º	84,4
26056	MIQUEIAS ARAUJO FURTADO	37º	84,4
10261	FRANCISCO KAUAN CARNEIRO BEZERRA**	38º	84,4
4346	FRANCISCO DAVID COSMO	39º	84,4
12316	ANTONIO DANIEL CARNEIRO DA SILVA	40º	84,2
75	JANILE QUARESMA LOPES MARTINS	41º	84,2
11283	JOÃO VICTOR TELES DE OLIVEIRA	42º	84,2
1786	ANDRÉ FELIPE SOUSA CLAUDINO	43º	84,2
37275	MARCELO BOCHENEK ROLIM	44º	84,0
16448	BRENN PAULA DE ALMEIDA	45º	84,0
28393	GUILHERME SOUSA DE OLIVEIRA	46º	83,8
185	SAMUEL SOARES SOLON	47º	83,8
22321	JOÃO VICTOR RODRIGUES DA SILVA	48º	83,8
28343	CLAYRTON VICTOR LEITE MACEDO	49º	83,8
5689	LEONARDO REGNO LEITÃO SANTOS	50º	83,8
22515	CICERO MICHEL SANTOS PEREIRA	51º	83,4
28596	DIEGO DE ARAÚJO MOLEIRO	52º	83,4
24568	FRANCISCO CESAR VIANA DE CARVALHO FILHO	53º	83,4
28221	FRANCISCO JONATHAN BARBOSA VIANA	54º	83,2
3857	ISRAEL ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	55º	83,2
15320	RAFAEL SALLES MONTEIRO	56º	83,2

14558	JEFFERSON DA SILVA BARBOSA	57º	82,8
23083	SAMUEL PABLO MEDEIROS MENEZES	58º	82,8
23205	AFONSO SOARES DE ALMEIDA FILHO	59º	82,6
13128	JANHSEM PEREZ DE ALCANTARA JUNIOR	60º	82,2
20763	MICHELLE FREITAS LINHARES	61º	82,2
1124	LUCAS MEDEIROS DE MORAIS	62º	82,0
23891	GABRIEL COSTA MOURA**	63º	82,0
15297	JOAO CARLOS FREITAS PEIXOTO	64º	82,0
25962	CLARICIANE DE CARVALHO CARNEIRO SILVA	65º	81,8
24981	GABRIEL GUSTAVO DE SOUSA MESQUITA	66º	81,8
19102	DARLAN SANTOS DA ROCHA	67º	81,8
19110	MARIA IRINEIDE GONÇALVES PINHO	68º	81,8
15344	NATALIA CAVALCANTE MONTEIRO	69º	81,4
8384	ANTÔNIA TAUANNE RODRIGUES DE SOUSA	70º	81,4
14564	ANDREZA INGRID LEITE DANTAS	71º	81,2
28828	EREMYLTO DA SILVA DOS SANTOS	72º	81,2
29035	VITOR ABREU SEVERO	73º	81,0
14736	MARIANA DA SILVA ALEXANDRE**	74º	81,0
5210	GUILHERME ALVES TEIXEIRA	75º	81,0
37834	PEDRO AQUILES SOARES CAJU	76º	81,0
32247	EDMILSON NASCIMENTO BRITO	77º	81,0
18189	JOÃO CARLOS RAMOS CARVALHO	78º	81,0
19115	ISIS DOS SANTOS COSTA	79º	81,0
23687	ERIC RUAN GOMES DOS SANTOS	80º	80,8
11160	LUIZ TIAGO BARRETO LOUREIRO	81º	80,8
31914	JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	82º	80,8
10571	MARIA RAQUEL MARTINS MEDEIROS	83º	80,6
371	JOSÉ EDSON DE ALBUQUERQUE NETO	84º	80,6
1106	PAULO HENRIQUE SOARES DE ABREU	85º	80,6
6405	RAMON MOTA DE SOUSA	86º	80,6
25276	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	87º	80,6
12041	ISRAEL DE SOUZA MIRANDA	88º	80,6
5547	JOSE WANDERSON SILVA DE FREITAS	89º	80,4
23741	JOAO MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	90º	80,4
29004	LUCAS PONTES MAGALHAES	91º	80,4
13995	LETICIA EVELYN MONTEIRO DE CASTRO	92º	80,4
26203	SAMUEL PINHEIRO LEITE	93º	80,4
28721	BIANCA ELEM MAGNO MARTINS	94º	80,4
9408	SILVIO HEMERSON CASTRO FEITOSA	95º	80,2
29561	LETÍCIA COSTA GADELHA	96º	80,2
13233	FLAVIO RICARDO FONTENELE SAMPAIO	97º	80,0
628	JOÃO FILHO DE OLIVEIRA	98º	80,0
2754	YVES SOARES DE ALBUQUERQUE	99º	80,0
23952	RONNY EWERTON MARTINS LIMA	100º	80,0
25742	JOSÉ EDILSON MORENO DO NASCIMENTO	101º	80,0
29637	HELDER PAULINO TEIXEIRA	102º	80,0
17947	TALES KALEB OLIVEIRA BRAGA	103º	80,0
17889	ADRIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA RIOS	104º	79,8
26513	LUCIANO DA SILVA COSTA	105º	79,8
38992	ROBERTO BRAGA DO VALE	106º	79,8
38561	GLEDSON MUNIZ DE VASCONCELOS	107º	79,6
11141	VANESSA LAYANE MARTINS FRANCELINO DO AMARAL	108º	79,6
28047	ALINE FURTADO DE ARAUJO	109º	79,6
580	IGOR FERREIRA DA ROCHA	110º	79,6
26489	EMANUEL DAVID PEREIRA VIANA	111º	79,6
16618	DEIBY ANNE UCHOA BARROSO BIZERRA	112º	79,4
8442	LETÍCIA MESQUITA EDUARDO	113º	79,4
30840	CLAUDENES SILVA SANTOS	114º	79,2
41161	ASAEL PETRUS DE LIMA MACÊDO	115º	79,2
16210	KAMILA DE ARAÚJO GONÇALVES	116º	79,2
12380	MIRELLA BATISTA DA SILVA ARAUJO REINALDO	117º	79,2
32902	RODRIGO DE SOUSA MACIEL	118º	79,2
10838	FRANCISCA GLEYCIANE LOURENCO CANDIDO	119º	79,2
23949	PAULO SERGIO PAIVA DA SILVA FILHO	120º	79,0
12427	LILIAN BESSA SILVA SOARES	121º	79,0
18937	JAMILLY SOARES DE CARVALHO LESSA	122º	79,0
28402	PEDRO NOGUEIRA DODÓ	123º	79,0
8960	LUIZ EDUARDO LIMA BENÍCIO SANTOS	124º	79,0
18415	KALEB LOPES SANTOS	125º	79,0
24745	GILSON ALVES DE CASTRO LIMA	126º	79,0
26857	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA	127º	79,0
27055	BRUNO FERRO DA SILVA	128º	79,0
3243	AYRTON DA SILVA BARRETO**	129º	79,0
10202	FRANCISCO ERMESON DE SOUSA	130º	79,0
24506	EVANDRO DE SOUZA SILVA	131º	79,0
34236	OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	132º	79,0
10786	RANIELE JADSON DIAS SOUSA	133º	78,8
34600	CÉSAR CLÉVER DA SILVA RODRIGUES	134º	78,8

37716	DIOGO OLIVEIRA DA SILVA	135º	78,8
4299	MARCOS DAVI ALCÂNTARA DE SOUZA	136º	78,8
25342	JONATHAN IURY FREIRE MACHADO	137º	78,6
15665	TAÍS TAVARES FERREIRA	138º	78,6
31970	NATHANAELY ALVES DE FREITAS SOUZA	139º	78,6
14567	THAYMISSA DE SOUZA PEREIRA SILVA	140º	78,6
10348	ANTONIO BRENO BARROS GILDO	141º	78,6
8546	JOSE EDMAR ALBUQUERQUE FILHO	142º	78,6
15703	REGINALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA FILHO	143º	78,6
7854	VANESSA HELLEN MATOS DA SILVA	144º	78,6
9650	WLADIMIR INACIO DA SILVA**	145º	78,6
410	JOSE GUILHERME BARBOSA COSTA	146º	78,6
30432	JOAO VITOR SARAIVA SIRZINA	147º	78,4
351	BRUNO SOUSA FERREIRA	148º	78,4
25631	CARLA RAQUEL RORIZ DE CASTRO	149º	78,2
22407	ALEXANDRE SARAIVA MORAIS**	150º	78,2
10687	HERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**	151º	78,2
9507	ISRAEL JOSÉ MAGALHÃES DE VASCONCELOS	152º	78,2
15005	INÊS MARIA CHAVES GUIMARÃES	153º	78,2
18800	GEOVANA KARLA PEREIRA DIAS	154º	78,2
32164	FRANCISCO ALISSON COSTA VASCONCELOS **	155º	78,0
10072	JOAO VICTOR OLIVEIRA SULINO	156º	78,0
18251	JORGE HENRIQUE DE SOUSA ABREU	157º	78,0
2269	EVERARDO LEITÃO LIMA	158º	78,0
15863	VINICIUS NUNES E SILVA**	159º	77,2
16552	PEDRO PAULO JOSE DA COSTA SILVA**	160º	77,2
13473	FÁBIO DE SOUZA ROCHA **	161º	77,0
5498	CARLOS GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA**	162º	76,8
12666	PEDRO OLIVEIRA FERNANDES DOS SANTOS**	163º	76,0
25161	NATANAEL LUZ BATISTA **	164º	75,8
17207	FABRICIO ALVES COSTA**	165º	75,4
22422	ANA FLÁVIA DE MENEZES GUIMARÃES*	166º	74,8
27377	WALBER CASTRO DE SOUZA**	167º	74,4
1959	LARA KELLY DE LEMOS PONTES**	168º	74,0
15011	EMERSON PAULO ANDRADE**	169º	73,2
5203	WILLIAM DE OLIVEIRA MATA**	170º	72,4
24298	ANTONIO JOCELIO MENDES SALES **	171º	72,4
17197	NATALIA GUEDES FIRMINO UCHOA *	172º	72,0
21469	KAIRO ANDRADE DE ARAÚJO**	173º	70,2
19074	TACIANA SANTOS DE OLIVEIRA**	174º	70,2
6776	ROBSON NASCIMENTO VENTURA**	175º	69,6
26992	GILBERT ANDRADE DA SILVA**	176º	69,2
25917	LUIGI LOPES DE SOUSA **	177º	68,6
39846	LUCAS MOURA DO NASCIMENTO **	178º	64,4

* Candidato com deficiência

** Candidato negro (preto ou pardo)

Resultado **definitivo** da prova de capacidade física dos candidatos **APTOS que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, classificação do candidato com deficiência - CD e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/APROVADO	CLASS.	CLASS. CD	NPO
32425	WELBER SOUSA DOS SANTOS	26º	1º	85,8
11487	TICIANO CAVALCANTE MORAIS	34º	2º	84,4
22422	ANA FLÁVIA DE MENEZES GUIMARÃES	166º	3º	74,8
17197	NATALIA GUEDES FIRMINO UCHOA	172º	4º	72,0

Resultado **definitivo** da prova de capacidade física dos candidatos **APTOS que se autodeclararam negros (pretos ou pardos)**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, classificação dos candidatos negros - CN e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/APROVADO	CLASS.	CLASS. CN	NPO
10848	ADAILTON ALMEIDA DO NASCIMENTO	4º	1º	89,0
18161	STEFANIE FERREIRA DA SILVA	18º	2º	86,2
9339	JOCÉLIO SOARES MENDONÇA	21º	3º	86,2
10261	FRANCISCO KAUAN CARNEIRO BEZERRA	38º	4º	84,4
23891	GABRIEL COSTA MOURA	63º	5º	82,0
14736	MARIANA DA SILVA ALEXANDRE	74º	6º	81,0
3243	AYRTON DA SILVA BARRETO	129º	7º	79,0
9650	WLADIMIR INACIO DA SILVA	145º	8º	78,6
22407	ALEXANDRE SARAIVA MORAIS	150º	9º	78,2

10687	HERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO	151°	10°	78,2
32164	FRANCISCO ALISSON COSTA VASCONCELOS	155°	11°	78,0
15863	VINICIUS NUNES E SILVA	159°	12°	77,2
16552	PEDRO PAULO JOSE DA COSTA SILVA	160°	13°	77,2
13473	FÁBIO DE SOUZA ROCHA	161°	14°	77,0
5498	CARLOS GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	162°	15°	76,8
12666	PEDRO OLIVEIRA FERNANDES DOS SANTOS	163°	16°	76,0
25161	NATANAEL LUZ BATISTA	164°	17°	75,8
17207	FABRICIO ALVES COSTA	165°	18°	75,4
27377	WALBER CASTRO DE SOUZA	167°	19°	74,4
1959	LARA KELLY DE LEMOS PONTES	168°	20°	74,0
15011	EMERSON PAULO ANDRADE	169°	21°	73,2
5203	WILLIAM DE OLIVEIRA MATA	170°	22°	72,4
24298	ANTONIO JOCELIO MENDES SALES	171°	23°	72,4
21469	KAIRO ANDRADE DE ARAÚJO	173°	24°	70,2
19074	TACIANA SANTOS DE OLIVEIRA	174°	25°	70,2
6776	ROBSON NASCIMENTO VENTURA	175°	26°	69,6
26992	GILBERT ANDRADE DA SILVA	176°	27°	69,2
25917	LUIGI LOPES DE SOUSA	177°	28°	68,6
39846	LUCAS MOURA DO NASCIMENTO	178°	29°	64,4